Ano letivo 2025/2026

MANUAL DE ACOLHIMENTO DO ALUNO

BEM VINDOS!

Agrupamento de Escolas de Santo António

Escola Básica e Secundária de Santo António

Período letivo 2025-2026

	Início	Fim
1º	12 de setembro de 2025	17 de dezembro de 2025
2º	5 de Janeiro de 2026	27 de março de 2026
3º	13 de abril de 2026	12 de junho de 2026 (5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos de escolaridade)

Horário Escolar. Consultar o Untis Mobile

Referencial Comum de Avaliação

	Descritores de desempenho				
Critérios	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito Insuficiente
Conhecimento	Adquire muito bem os conhecimentos definidos nas AE. Aplica muito bem os conhecimentos definidos nas AE. Demonstra muito bem os conhecimentos definidos nas AE.	Nível intermédio	Adquire satisfatoriamente os conhecimentos definidos nas AE. Aplica satisfatoriamente os conhecimentos definidos nas AE. Demonstra satisfatoriamente os conhecimentos definidos nas AE.	Adquire parcialmente os conhecimentos definidos nas AE. Aplica parcialmente os conhecimentos definidos nas AE. Demonstra parcialmente os conhecimentos definidos nas AE.	
Comunicação	Comunica de forma clara, correta, e adequada à situação. Utiliza de forma adequada a linguagem científica de cada disciplina. Comunica recorrendo a vários tipos de linguagens (audiovisuais, texto, artísticos, entre outros), respeitando as regras próprias de cada ambiente. Utiliza as TIC na execução de projetos, relacionando conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais.	Nível intermédio	Comunica com apoio de alunos/professores, de forma clara e correta. Utiliza com apoio de alunos/professores, a linguagem científica de cada disciplina. Comunica recorrendo a pelo menos mais do que um tipo de linguagens Utiliza as TIC na execução de projetos.	Comunica de forma pouco clara. Não demonstrou empenho em ultrapassar as suas dificuldades de comunicação. Utiliza raramente a linguagem científica de cada disciplina. Comunica recorrendo sempre ao mesmo tipo de linguagens. Utiliza as TIC de forma pouco adequada na execução de projetos.	
Resolução de Problemas	Compreende, interpreta e seleciona estratégias para a resolução da tarefa. Analisa processos e demonstra capacidade crítica e reflexiva ao longo da resolução da tarefa Apresenta pelo menos uma resolução clara e adequada à situação Demonstra capacidade de cooperar, autonomia, empenho e espírito de iniciativa.	Nível intermédio	Interpreta e compreende as estratégias utilizadas por alunos/professores para a resolução da tarefa. Analisa processos de resolução com o apoio de alunos/professores. Apresenta uma resolução, adequada à situação, com o apoio de alunos/professores. Demonstra empenho e capacidade de cooperar	Não compreende /não se empenha na compreensão das estratégias utilizadas. Não analisa processos de resolução da tarefa. Não apresenta uma resolução adequada à situação Demonstrou pouco empenho e não coopera.	

Referencial Comum de Avaliação

Cidadania e participação	É responsável, esclarece dúvidas e cumpre os prazos definidos. Coopera, está disponível para participar nas atividades da escola e tem iniciativa para organizar e desenvolver atividades Manifesta uma relação interpessoal adequada em todos os espaços escolares respeitando as normas de conduta (incluindo assiduidade e pontualidade). Participa de forma adequada e organizada na aula.	Nível intermédio	Cumpre as tarefas quando solicitado. Cooperou e está disponível para participar nas atividades da escola Manifesta capacidade de corrigir os seus comportamentos inadequados, quando chamado à atenção. Participa de forma adequada na aula.	Não cumpre o solicitado. Participa raramente nas atividades da escola. Não corrige os comportamentos inadequados. Participa raramente de forma adequada na aula.	

Para mais informação deverá consultar o Referencial Comum de Avaliação na página do agrupamento

Elementos de Avaliação

Nomenclatura Elementos de avaliação		
Muito Insuficiente	0-19 %	Nível 1
Insuficiente	20-49 %	Nível 2
Suficiente	50-69 %	Nível 3
Bom	70-89 %	Nível 4
Muito Bom	90-100 %	Nível 5

CONDIÇÕES DE PROGRESSÃO

(Despacho normativo 1-F/2016 de 5 de abril)

- No final do 2º ciclo, o aluno NÃO APROVA se, obtiver:

- Nível negativo a Língua Portuguesa + Matemática;

- Nível negativo a três disciplinas;

- Conforme decisão do Conselho Pedagógico o aluno que frequente o 5º, 7º ou 8º anos de escolaridade **NÃO PROGRIDE** para o ano de escolaridade seguinte se obtiver:

- Nível negativo a Língua Portuguesa + Matemática;

- Nível negativo a três disciplinas.

Normas Gerais de Conduta

1. É dever inerente à atividade de todos os utilizadores das instalações escolares, a preocupação de preservar os jardins, os edifícios, o mobiliário e outros equipamentos e/ou materiais.
2. Sempre que resultem estragos dos bens referenciados anteriormente devido à incorreta utilização, deverão ser apurados os responsáveis.
3. Tendo em vista a preservação do ambiente, o lixo deverá ser sempre depositado nos locais apropriados.
4. Todos os elementos que integram a comunidade educativa têm direito ao respeito pela sua pessoa e funções, cujo desempenho deverá orientar-se para níveis de excelência.
5. Na ocorrência de situações de emergência (incêndio, tremor de terra, explosão, desmoronamento, etc.), devem ser respeitadas as normas estabelecidas nos planos de Emergência dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento.
6. É expressamente proibida a utilização de telemóveis, mp3 e outros equipamentos afins durante o decurso das atividades letivas ou equiparadas, bem como em reuniões oficiais de trabalho.
7. O uso de equipamentos referidos no número anterior, no interior de uma sala de aula, obriga a confiscação do equipamento pelo professor e a sua entrega na Direção do Agrupamento/Coordenador de Escola.
8. A recusa da entrega do aparelho solicitado, conforme o previsto no número anterior, implica a aplicação de uma pena de suspensão de frequência da escola. A sua devolução apenas poderá ocorrer ao respetivo encarregado de educação, ou seu representante. No caso dos alunos do 1º ciclo é-lhes aplicada uma medida corretiva.

9. Nas salas de aula, durante as atividades letivas e espaços de trabalho/estudo não é permitida a ingestão de alimentos, nem o consumo de pastilhas elásticas.

10. Nas salas de aula e espaços de trabalho/estudo não é permitido o uso de chinelos e calções de praia.

11. É proibido o uso de chapéu boné, gorros ou capuz nos locais de trabalho/aprendizagem.

Eco código

1. Sê consciente e não poluas o ambiente.
2. Se não queres confusão, não deites lixo para o chão!
3. Os resíduos deves separar para o planeta limpar.
4. Recicla para ajudar e não para agradar.
5. Não sejas complicado, usa papel reciclado!
6. Deixa de ser controverso e usa o papel frente e verso.
7. Para saudável crescer, fruta e vegetais devo comer!
8. Se pouparmos energia, a vida tem mais magia!
9. Para água poupar, com ela não devemos brincar.
10. Sem água para beber, não iremos sobreviver.

A ESCOLA TEM ECO PONTOS. COLABORA!

GABINETE DE APOIO AO MIGRANTE

Este gabinete tem o objetivo de acompanhar famílias e alunos recém chegados à escola, facilitando a sua integração na escola e comunidade, por intermédio de uma equipa efetiva e especializada, assim como por projetos-alvo. O Gabinete de Apoio ao Migrante conta com a ajuda de entidades parceiras de cariz social.

Os teus direitos

a. Ser respeitado na sua integridade física, moral e patrimonial.
b. Receber uma formação humana, cultural e cívica.
c. Usufruir de um bom ambiente de trabalho.
d. Conhecer as deliberações dos órgãos de Direção, Administração e Gestão em tempo útil.
e. Ser informado das normas e legislação que digam respeito ao ensino/aprendizagem, ao apoio socioeducativo e à utilização dos diversos serviços e espaços.
f. Ser esclarecido sobre os conteúdos programáticos e os objetivos da aprendizagem.
g. Receber integralmente as aulas que constam do seu currículo de escola.
h. Realizar apenas um teste escrito por dia.
i. Ser avaliado com objetividade e isenção.
j. Não serem lecionados novos conteúdos quando metade ou mais dos alunos da turma estão ausentes por motivos justificados.
k. Ser informado sobre os elementos que lhe permitam fazer a sua autoavaliação.
l. Ser ajudado na resolução dos seus problemas escolares e pessoais e ser esclarecido sempre que tiver dúvidas.
m. Ser ouvido através dos representantes, sobre assuntos que lhe digam diretamente respeito e apresentar ao Diretor de Turma sugestões e críticas sobre o funcionamento do Agrupamento.
n. Destituir o representante de turma sempre que haja motivo passível e a maioria da turma assim o entender.
o. Usufruir de serviços com qualidade.
p. Utilizar os serviços e espaços nas condições regulamentadas.
q. Dispor de salas destinadas a aulas, apoio pedagógico e complemento curricular com as condições devidas.
r. Dispor de um sala ampla ou área coberta para convívio e recreio.
s. Dispor de um cacifo para guardar os seus bens, cuja utilização deve ser alvo de regulamento próprio elaborado pela Direção.
t. Receber assistência em caso de acidente ou indisposição.
u. Ter acesso ao Regulamento Interno do Agrupamento.

Os teus deveres

a. Ser assíduo e pontual às atividades escolares.
b. Respeitar a autoridade pedagógica do professor.
c. Usar de lealdade para com os colegas, professores e funcionários, respeitando as normas de conduta geral.
d. Comunicar ao professor ou ao funcionário presente qualquer dano ou anomalia verificada.
e. Respeitar as regras de funcionamento dos serviços ou espaços que utiliza.
f. Permanecer na escola durante o período destinado às atividades letivas, apoio pedagógico ou complemento curricular.
g. Respeitar a proibição expressa de utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, bips, etc.). Os mesmos deverão permanecer desligados, sob pena de aplicação de medida disciplinar.
h. Fazer-se sempre acompanhar do cartão de identidade escolar e da caderneta, apresentando-os sempre que lhe seja solicitado.
i. Informar sempre o encarregado de educação dos resultados da sua aprendizagem.
j. Trazer diariamente o material indispensável à realização dos trabalhos escolares.
k. Não perturbar as aulas, mantendo-se atento e interessado.
l. Aguardar serenamente a sua vez, em qualquer serviço que pretenda utilizar.
m. Não permanecer junto das salas de aula durante o funcionamento das mesmas.
n. Dirigir-se à respetiva sala de aula imediatamente após o toque de entrada.
o. Sair da sala de aula ou circular pela escola sem empurrões, corridas, ou gritos no respeito das normas de conduta estabelecidas.
p. Durante as visitas de estudo, passeios e outras atividades escolares, respeitar as normas estabelecidas no Regulamento Interno.
q. Devolver aos respetivos setores, no prazo estabelecido, os bens escolares requisitados.
r. Conhecer e cumprir o Regulamento Interno do Agrupamento.

Biblioteca Escolar

Este ano, por motivo de obras, o espaço da Biblioteca Escolar não está em funcionamento. No entanto, continuarão a existir atividades em articulação com os docentes.

Quando voltar a funcionar, no espaço da BE tu podes:

- Ler
- Pesquisar
- Requisitar livros e revistas
- Fazer trabalhos escolares
- Utilizar a Internet para fins escolares
- Ouvir música
- Ver filmes ou documentários

Por isso, e porque a Biblioteca existe para todos, pedimos que todos cumpram as seguintes

regras

- Entrar ordeiramente;
- Deixar a mochila/mala nos cacifos junto à entrada;
- Contribuir para o bom ambiente nas várias zonas funcionais;
- Não consumir bebidas nem alimentos;
- Preservar todo o material (livros, equipamento, mobiliário, etc.) da BE;
- Comunicar qualquer anomalia detetada;
- Cumprir as demais normas estabelecidas no Regimento da Biblioteca (BE-CRE), que pode ser consultado no local ou no blogue.

Como utilizar o que existe na Biblioteca

- Livros e materiais da BE podem ser consultados livremente.
- Todo o material pode ser requisitado para casa, com exceção das *obras de referência* (dicionários, enciclopédias e atlas), CDs e DVDs e equipamentos.
- Os jornais e as revistas podem ser requisitados para leitura domiciliária, desde que não se trate do número mais recente. A duração do empréstimo é de dez dias.
- As **máquinas calculadoras** podem ser emprestados apenas para uso em **sala de aula**. A devolução deve ocorrer no **PRÓPRIO DIA** da requisição.
- Os computadores devem ser utilizados para realização de trabalhos escolares.
- Durante os intervalos não há acesso aos computadores.

Regras para a requisição domiciliária

- Os pedidos de empréstimo são feitos ao balcão.
- Cada utilizador só pode requisitar um livro de cada vez;
- O empréstimo domiciliário deve ser devolvido até 10 dias úteis após a requisição, não havendo lugar a renovações de empréstimo.
- O utilizador é responsável por quaisquer danos que os livros sofram, enquanto estiverem na sua posse, assim como pelo seu extravio;
- A BE reserva-se o direito de recusar novo empréstimo domiciliário enquanto não se verificar a restituição do respetivo livro.

Está atento às atividades, passatempos e desafios que a BE te propõe ao longo do ano letivo.

A BE está na Internet.

Visita-nos e fica a par das novidades!

Sítios online da Biblioteca Escolar

BIBLIOTEIAAESA: entra no sitio da BE através do código QR e aceda às suas redes sociais .

Recursos, atividades e projetos

GISP - Gabinete de Intervenção Social e Psicológica

- Acolhimento e acompanhamento a alunos e família
- Selo Protetor
- Escola sem Bullying. Escola sem violência
- Escola UBUNTU
- Amnistia Internacional– Escola Amiga dos Direitos Humanos
- Projeto REEI(Rede de escolas para a Educação Intercultural)
- Programas de promoção competências pessoais e sociais
- Saber estudar com eficácia
- Turma TOP
- Levanta-te e Atua
- Romano Atmo

. Projeto TEIP

- Mostra de Atividades
- Projeto de Educação para a Saúde
- Newsletter
- Desporto Escolar
- BE—Biblioteca Escolar
- Selo de Escola Saudável
- Projeto Eco Escolas
- Clube Ciência Viva
- Clube de Teatro
- AESA– Natura (horta)
- Projeto História Local
- Plano Acompanhar +
- eTwinning, Milage +, Blogs, FITescola
- Dignipédia Global
- Laboratório Digital – Artes e Multimédia
- Erasmus SHEHAP - Sexual Harrassment - Prevention in Secondary Schools
- ERASMUS + KEEP IN TOUCH (KIT) - Innovative tools to build digital education readiness in Early Childhood Education
- Includeed
- GAM– Gabinete de Apoio ao Migrante

Parcerias:

Autarquia
Junta de Freguesia de Sto. António da Charneca
Centro Hospitalar Barreiro—Montijo/ Centros de Saúde
CPCJ/EMAT
Escola Segura / GNR/ Bombeiros
Segurança Social
Instituto Politécnico de Setúbal
IEFP (Instituto Emprego e Formação Profissional)
Universidade Católica
Rumo
Escola Profissional Bento Jesus Caraça
Centro Qualifica– CMB

Contactos

ESCOLA SEDE:
ESCOLA BÁSICA e SECUNDÁRIA DE SANTO ANTÓNIO
Rua António Aleixo
2835-511 Sto. António da Charneca

Tel: 219-235-401
Fax: 219-235-401
Correio eletrónico: alguem@exemplo.com
info@escolasdestantonio.edu.pt
Web page: http://escolasdestantonio.edu.pt

O Diretor de Turma é o professor que vai acompanhar de perto todo o teu percurso escolar.

É quem comunica com os Encarregados de Educação e restantes professores. É alguém que, nesta fase, vai ser muito importante para ti, pois dar-te-á informações sobre como funciona a escola, como se processa a tua avaliação e quais as regras a adotar na nossa escola. Escuta-o!

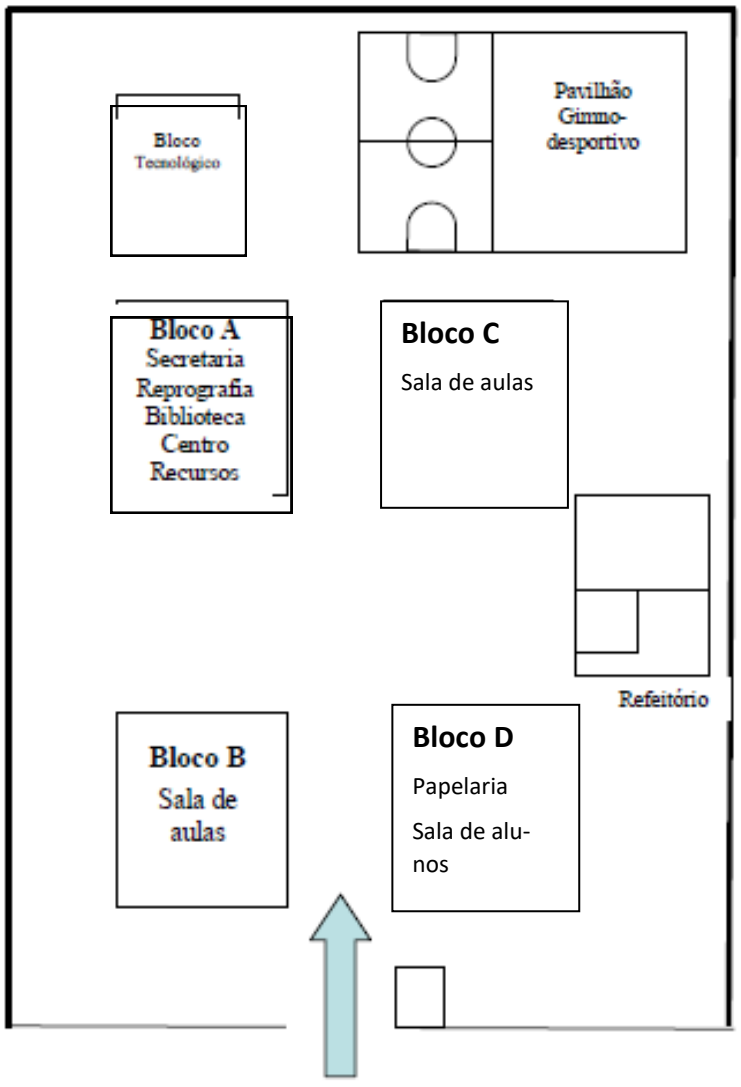

Para que não te percas, aqui tens a planta da tua escola.

Bloco A

Neste Bloco existem alguns Serviços que irás utilizar durante o ano.

Secretaria	9h30 às 12h00 14h00 às 16h00
Reprografia	9h00 às 16h30
Biblioteca	9h30 às 17h00
GISP	8h00 às 18h (Apoio Social B10 Apoio Psicológico na Sala da Família no Refeitório)

Bloco B

Este Bloco será o local onde irás ter aulas

Pavilhão

Aqui será o local onde terás aulas de Educação Física

Refeitório

É neste espaço que poderás almoçar, mas lembra-te que:

- Tens que respeitar o as horas específicas de almoço para a tua turma;
- Tens que carregar o teu cartão de aluno e fazer a marcação do almoço preferencialmente no GIAE , ou no quiosque do Bloco A, na véspera.

Bloco D

Aqui terás aulas de TIC.

Neste Bloco existem dois espaços:

a) O Bar dos Alunos

b) A Papelaria (A funcionar temporariamente no Bloco B)

Horário de Funcionamento		
Bar dos alunos	9h30 às 12h00	14h00 às 17h00
Papelaria *	8h00 às 13h00	14h00 às 16h00

Por motivo de obras a Papelaria funcionará excecionalmente no BLOCO B.